

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS DE BASALTO REGULAR

LOGRADOUROS: TRECHO DA RUA CAPITÃO JOANES - ÁREA: 1.100 M²
TRECHO DA RUA SANTO EXPEDITO - ÁREA: 1.072 M²
TRECHO DA RUA DOMINGOS VIZZOTTO - ÁREA 873,60 M²

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade expor de maneira detalhada as normas, materiais e acabamentos que irão definir os serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE BASALTO**, em trechos urbanos com uma extensão de 353,08 metros, no perímetro urbano do município de Salto do Jacuí - RS.

1- SERVIÇOS PRELIMINARES:

Incluem-se nesta etapa a marcação do greide, com definição das cotas da via, do meio-fio e do sistema de drenagem, no trecho da Rua Capitão Joanes, nos demais trechos não será necessário drenagem.

2- MOVIMENTO DE TERRA:

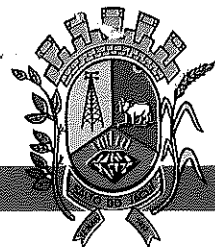
Partindo do levantamento disposto no item supra descrito, realizar-se-á o movimento de terra das vias, buscando-se atender às condições de declividade do leito conforme projeto, bem como a escavação das valas para a instalação da tubulação para a micro-drenagem.

O equipamento a ser utilizado para o movimento de terra, para definição do leito da rua, limpeza, remoção dos solos impróprios, aterro, bem como a escarificação será a motoniveladora, após carga com pá carregadeira, e transporte com caminhões basculantes, e serão de responsabilidade da Contratante que são maquinários que esta municipalidade dispõe juntamente com os operadores ao comando da contratada, incluindo também a escavação e o reaterro da rede de drenagem. Os serviços de assentamento dos tubos nas valas são de responsabilidade da Contratada.

3 - REDE COLETORA:

A rede coletora será constituída de tubos de concreto de seção circular instalados sob o solo para conduzir as águas pluviais captadas pelas bocas de lobo, e a rede coletora principal percorrerá sob o passeio e será executada da seguinte forma:

- a) Escavação das valas para assentamento dos tubos com declividade mínima de 2,00 % ;
- b) Compactação da vala;
- C) Distribuição de uma camada de 10,00cm de "terra fofa" para a acomodação dos tubos;
- D) Instalação dos tubos, conectando os mesmos à bocas de lobo com argamassa de cimento e areia no traço 1:4;
- E) Execução do reaterro sobre os tubos, com o próprio material originado da escavação, compactando manualmente em camadas de no máximo



20,00cm de espessura. Deverá ser reaterrado com especial atenção, junto as paredes dos tubos. O reaterro deverá ser executado até atingir a espessura mínima de 50,00 cm acima da geratriz superior externa dos tubos.

Os tubos da rede de drenagem serão em concreto pré-moldado simples CL PSI. Ao final do trecho a rede de drenagem deixará de ser tubulada e percorrerá valas abertas seguindo o trajeto das águas já existentes no local.

4 - EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO:

As bocas de lobo deverão ser executadas junto ao meio-fio com o objetivo de captar as águas pluviais e conduzi-las à rede coletora, que serão executadas da maneira descrita a seguir e não deverá ser executada dentro da rua:

- a) Escavação e remoção do solo existente para atingir as dimensões indicadas em projeto.
- b) Compactação da superfície no fundo da escavação e execução da base em concreto ciclópico com 10cm de espessura.
- c) Execução das paredes em alvenaria de tijolos maciços de 20 cm de espessura, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, conectando a boca de lobo à rede coletora e ajustando os tubos de entrada e/ou saída com argamassa .
- d) Viga de amarração 20x20cm em concreto armado, fck 30 Mpa, com quatro 5/16" e estribo 5mm cada 18 cm, com moldagem da grelha metálica 0,60x0,80m (3/8"x1/1/2 cada 5 cm) no quadro superior em argamassa no traço 1:3.

5 - EXECUÇÃO DO SUB-LEITO:

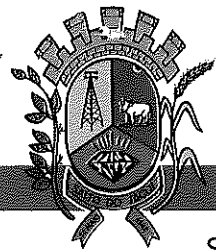
Em função das características do terreno as camadas de base e sub-base se confundem. Entretanto os paralelepípedos de basalto deverão ser assentados na base formada pelo solo e um colchão de pó de brita de forma a propiciar uma superfície de acabamento uniforme.

O colchão de brita terá espessura de 10 cm e será executado com fornecimento, transporte, espalhamento e compactação. Será utilizado 3% de declividade no calçamento, do centro para as bordas, que deverá ser observado desde a terraplanagem até a conformação final da pavimentação.

6 - ASSENTAMENTO DO MEIO-FIO:

Os meios-fios serão de concreto, fck 15Mpa, com dimensões mínimas de 12,0 cm de espessura de topo e 15 cm de base, por 30,0 cm de altura e 100,0 cm de comprimento. Este será fixado respeitando a declividade da pista, mantendo-se alinhado e aprumado, sendo compactado o terreno externo ao calçamento (passeio) a fim de evitar o deslocamento do cordão. Após a compactação do calçamento, os cordões serão rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

7- ASSENTAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS:



Sobre o leito e sub leito prontos e os meios-fios colocados, serão distribuídos em todo o greide os paralelepípedos, que formará a camada final do pavimento, cobrindo toda a superfície de rolamento, destinando-se a oferecer resistência às ações do tráfego e melhorar as condições de rolamento no que se refere ao conforto e segurança.

O material adotado deverá conter características físicas, cor e aparência uniformes. Estas pedras deverão possuir medidas padronizadas em 15 a 18 cm x 12 a 16 cm em planta por 13cm de altura, com arestas vivas e faces as mais planas possíveis, embora possa haver tolerância de até 15% nestas medidas. Os paralelepípedos deverão ter contato com a pedra circunvizinha no mínimo em um ponto em cada face e a colocação das mesmas será no sentido transversal das vias com a dimensão de 18 cm acompanhando esta linha transversal além das fiadas serem transpassadas, ou seja, juntas longitudinais não coincidentes.

A execução de calçamento com pedras regulares de basalto será realizada sobre uma camada solta de pó de pedra, em uma espessura mínima de 10,0 cm. Esta destina-se a compensar as irregularidades e desuniformidades nas dimensões das pedras.

Cuidados especiais deverão ser tomados com a execução da inclinação transversal das vias (abaulamento ou superelevação projetada). As fileiras deverão progredir do eixo da pista para as bordas (meio-fio). Após a compactação final do calçamento este deverá apresentar cota inferior a 15 cm em relação ao topo do meio-fio.

8 - REJUNTAMENTO:

O rejuntamento das pedras será efetuado logo que concluído o seu assentamento. O rejuntamento com pó-de-pedra será executado espalhando-se uma camada de aproximadamente 2cm de espessura sobre o calçamento, após se fará com que este material penetre nas juntas, por meios de vassouras adequadas ao serviços, dando mais estabilidade a pavimentação.

9 - COMPACTAÇÃO:

Logo após a conclusão do serviço de rejuntamento das pedras, o calçamento será compactado mecanicamente, devendo ao final a superfície pavimentada apresentar uma condição de completa estabilidade, através de rolos compressores, a rolagem deverá progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista, de modo uniforme, devendo cada passada atingir a metade da outra faixa de rolamento, até a completa fixação do calçamento, isto é, até não se perceber nenhuma mais nenhuma movimentação da base pela passagem no solo.

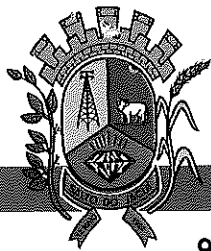
Qualquer irregularidade ou depressão que seguir durante a compactação, deverá ser prontamente corrigido, removendo ou recolocando o paralelepípedo com maior ou menor adição de material de assentamento, em quantidade suficiente à completa correção do defeito verificado.

10 - PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Será executado em toda a extensão do calçamento, nos dois lados da via, com largura definida em projeto. Para tanto será executada contrapiso com espessura de 6cm no traço de 1:4. Sob a calçada será executada uma camada de brita graduada com 5 cm de espessura.

As rampas de acessibilidade serão executadas conforme NBR 9050, com as mesmas especificações das calçadas, com medidas conforme projeto.

92 48



9 - SINALIZAÇÃO VERTICAL

As placas indicativas serão confeccionadas obedecendo às legislações e normas vigentes, e serão instaladas em locais pré-definidos por projeto e conforme orientação da fiscalização.

- Serão utilizadas Placas de Regulamentação: velocidade máxima 40Km;
- Serão utilizadas Placas de Advertência: pare;
- Serão utilizadas Placas duplas Indicativas com o nome do logradouro;

Todas as placas devem ser confeccionadas em chapa de aço, com pintura em esmalte sintético fosco, nos padrões de medidas conforme as resoluções do CONTRAN. A fixação deverá ser feita com suporte em aço e serem implantados com 1,90 m de altura, a contar da borda inferior da placa à superfície da pista de rolamento, com uma estrutura tipo tubo de aço galvanizado DN 2", concretado em bloco de concreto.

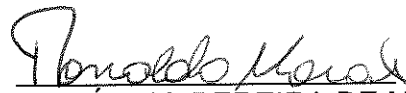
10-LIMPEZA E ENTREGA:

Após a realização das etapas descritas anteriormente, executar-se-á a limpeza dos entulhos e/ou material excedente, entregando a pista ao trânsito. Para tanto deverão ser tomadas medidas por conta da empresa executora, a fim de evitar que haja trânsito sobre a pista sem que esta esteja liberada, embora deva executar e liberar a pista por trechos conforme determinação da fiscalização.

Salto do Jacuí/RS, 19 de outubro de 2021.



MAGLIANI DULLIUS
Eng^a Civil - CREA RS107.309



RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

